

Resolução nº : 9705/98  
Protocolo nº : 46936/98  
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA  
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA  
Assunto : ADMISSAO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente